



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 719/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a pintura na ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (lombada) existente na Avenida Dimer Piovezan, próxima a empresa Calhas Bebedouro, vez que o intenso tráfego de veículos e a ação do tempo a mesma encontra-se com a pintura bastante gasta, podendo causar acidente.

Justificativa

Ocorre que na Avenida Dimer Piovezan existem diversos estabelecimentos comerciais e o fluxo de carros, caminhões e moto é muito grande e a ação do tempo, fez com que a tinta se desgastasse e praticamente desapareceu a pintura.

Os obstáculos (lombadas) são recursos que alteram as condições normais da pista de rolamento. São utilizados para impor a redução da velocidade, sendo que o Parágrafo único do Artigo 94 do CTB define que:

Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado.

Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Por esta razão, solicita-se que a Prefeitura providencie os reparos necessários, pois o local recebe um tráfego intenso trazendo risco aos veículos, transeuntes e moradores que por aquele local circulam.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de setembro de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR

Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49812/2024 - 11/09/2024 - 14:15 - 4Z98-AR0F-22RW-74YJ

PROTOCOLO 49812/2024 - 11/09/2024 14:15 - PROCESSO 971/2024

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4Z98AR0F22RW74YJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Z98-AR0F-22RW-74YJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49812/2024 - 11/09/2024 - 14:15 - 4Z98-AR0F-22RW-74YJ